



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

REQUERIMENTO Nº _____/2020

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, **informações detalhadas acerca do cumprimento de legislação federal sobre a implantação de bibliotecas nas unidades da rede municipal de ensino** que poderão ser encaminhadas em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis:

- 1. Informar quantas e quais são as unidades da rede municipal de ensino que possuem bibliotecas instaladas e o quantitativo de livros que compõem o seu acervo;*
- 2. Informar as medidas adotadas e a previsão para a implantação de bibliotecas nas unidades que ainda não dispõem desse espaço;*
- 3. Informar o número de todos os processos administrativos em curso para aquisição de livros que farão parte do acervo das bibliotecas da rede municipal de ensino;*
- 4. Informar se existe algum tipo de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, no que tange ao intercâmbio entre as bibliotecas escolares e a Biblioteca Municipal Madeira de Freitas;*
- 5. Informar sobre a existência de projetos pedagógicos que envolvam a utilização das bibliotecas escolares, com os seguintes dados: unidade de ensino onde é realizado o projeto; equipe responsável; quantidade de alunos envolvidos no projeto; duração do projeto; metas e objetivos; resultados atingidos;*
- 6. Informar se as bibliotecas escolares cumprem integralmente as disposições contidas na Lei Federal nº 12.244/2010 e, em especial, na Resolução nº 220/2020 do Conselho Federal de Biblioteconomia, no que concerne às unidades da rede municipal de ensino.*

Justifico a presente solicitação, em virtude da importância das bibliotecas escolares para o trabalho realizado no âmbito da política municipal de educação, em especial, nestes tempos de pandemia da COVID-19.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de setembro de 2020.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA

Vereador (PV)

Rua Waldemar Siepierski Nº 200 – Rio Branco – Cariacica ES – CEP 29147-600 -15ºA/Gab.1504

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400310034003A005000